



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Av. Senador Vitorino Freire, n. 2001, Areinha - CEP:65030-015 - São Luís-MA
Fone: (98) 2109-9306/9392 presidencia@trt16.jus.br

EDITAL GP Nº 3/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Resolução Administrativa nº 155/2016 e,

CONSIDERANDO o andamento do processo nacional de Remoção promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT;

CONSIDERANDO que este Regional já aprovou a remoção da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme Resolução Administrativa nº 104, de 11/7/2019;

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região já aprovou a remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Matheus Barreto Campello Bione para este Regional, conforme certidão constante no Protocolo Administrativo nº 2321/2017 (doc. 64), bem como a Resolução Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região nº 114, de 15/9/2019, que deferiu o pedido de remoção do mencionado magistrado;

CONSIDERANDO a política de austeridade financeira e a necessidade de organizar previamente a distribuição de magistrados antes da lotação de seu novel membro,

RESOLVE

1-Tornar pública a existência de 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 1ª Vara do Trabalho de São Luís (1ª Sub-Região), **condicionada à conclusão do procedimento de remoção nacional**, 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz (2ª Sub-Região) e 1 (uma) vaga de Juiz do Trabalho Substituto na Vara do Trabalho de Presidente Dutra (6ª Sub-Região) deste Regional, a serem preenchidas mediante processo unificado de remoção interna.

2-Ficam cientificados os Excelentíssimos Senhores Juízes Substitutos das Varas do Trabalho desta Região de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, poderão formular seus pedidos de remoção para a(s) mencionada(s) Vara(s) e para outras que, eventualmente, possam vagar em decorrência da remoção de outros magistrados.

3-Considerando a condicionante relativa à remoção nacional a viabilizar a vaga na 1ª Vara do Trabalho de São Luís e os cargos vagos de Juiz Substituto, a Administração efetivará as remoções somente após a remoção da magistrada ÉLBIA LÍDICE SPENSER DOWSLEY, ressalvados os casos urgentes ou que não dependam da abertura da referida vaga.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

São Luis, 6 de setembro de 2019.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região